

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

Resolução 009 de 25 de Junho de 2015

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do SUAS no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.742/93 de 07 de Dezembro de 1.993, e Lei Municipal nº. 6565 de 27 de Março de 2014,

Resolve:

Art. 1º Tornar público que em reunião Ordinária realizada em 25 de Junho de 2015 deliberou por **APROVAR** o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do SUAS, com o co-financiamento Federal pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 25 de Junho de 2015.

Alceu Kuhn
Presidente do CMAS